

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREFI - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI

Rodlene Vasconcelos Mesquita, nacionalidade BRASILEIRA, Fisioterapeuta, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 025.397.933-12, documento de identidade 2004031068565, SSPDS, CE, com domicílio / residência a RUA MARIA DA CONCEICAO P. AZEVEDO, número 1376, bairro / distrito RENATO PARENTE, município SOBRAL - CEARA, CEP 62.033-170 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CREFI - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CREFI RODLENE MESQUITA.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA AREA DA SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS (CNAE 8650-0) ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA (CNAE 8650-0/04).

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Vicente Leocadio, número 100, bairro / distrito Aracatiçu, município SOBRAL - CE, CEP 62.111-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 16/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 72.400,00 (SETENTA e DOIS MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

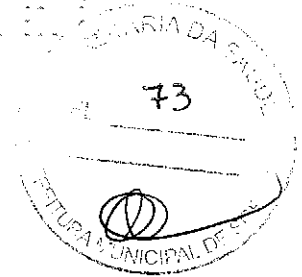
Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de SOBRAL para o exercício e o cumprimento dos

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CREFI - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO
FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI**

direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.



Sobral, 15 de Julho de 2014.

Rodlene Vasconcelos Mesquita

Rodlene Vasconcelos Mesquita

Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CLTÉRICO O REGISTRO EM 30/07/2014
SOB Nº 23600036556
Protocolo 14/095250-0, DE 30/07/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Arnelino Araújo Brito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

Off. 057.208.343-06





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Junta Comercial do Estado do Ceará)

JUCEC - NRSOBRAL
NRSOBRAL



18/087.499-3

09/08

74

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600035556

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxíliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxíliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL

Nº FCN/REMP



CE2201800080482

Nº DE VIAS DO ATO | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SOBRAL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxíliar do Comércio:

Nome: Rodlene Mesquita do Nascimento

Assinatura: Rodlene Mesquita do Nascimento

Telefone de Contato: (88) 3613.3063

6 Agosto 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Cleiton Parente
Assessor Técnico
Jucec Sobral
09/08/2018
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

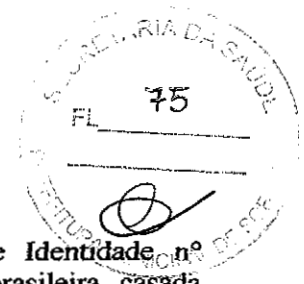
Certifico registro sob o nº 5170891 em 09/08/2018 da Empresa CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI - ME, Nire 23600035556 e protocolo 180874993 - 09/08/2018. Autenticação: 17B640F67A907860BAD2DADC6F39D1F6B3D38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.499-3 e o código de segurança ggQ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. pág. 1/2

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CREFI – CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI - ME

CNPJ: 20.739.803/0001-70



1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Rodlene Mesquita do Nascimento, CPF: 025.397.933-12 e Cédula de Identidade nº 03987622170, expedida por DETRAN/CE., em 03 de novembro de 2015, brasileira, casada sob regime parcial de bens, fisioterapeuta, nascida no dia 24 de agosto de 1988, natural de Sobral, Estado do Ceará, residente e domiciliada na Rua Maria da Conceição P. Azevedo, nº 1376 – Bairro: Renato Parente – CEP: 62033-170, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **CREFI – CLINICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERÁPICA RODLENE MESQUITA EIRELI - ME**, conforme Contrato Social arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado do Ceará sob número NIRE 23600035556, por despacho em 30 de Julho de 2014 - CNPJ nº 20.739.803/0001-70, estabelecida na Rua Vicente Leocádio, nº 100, bairro/distrito: Aracatiaçu, CEP: 62111-000, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, decide alterar aludido Contrato Social, o que faz nos termos e condições seguintes:

1ª. A titular modifica a **cláusula segunda** do seu Contrato Social, a qual passa por bem deste instrumento ter a seguinte redação:

“A sociedade terá como objetivo social, as atividades de:

- Atividades de profissionais na área de saúde não especificados anteriormente (CNAE: 8650-0/99);
- Atividades de fisioterapia (CNAE: 8650-0/04);”

2ª. A sociedade altera a **cláusula terceira** do seu Contrato Social nº 23600035556, por despacho em 30 de Julho de 2014, estabelecida na Rua Vicente Leocádio, nº 100, bairro/distrito: Aracatiaçu, CEP: 62111-000, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, para a Rua Cel. Miguel Arruda, nº 01, bairro/distrito: Aracatiaçu, CEP: 62111-000, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará;

3ª. Todas as demais cláusulas do Contrato Social e não expressamente modificadas pelo presente instrumento continuam e pleno vigor

E assim, por estar justos e contratados, firma o presente instrumento, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Sobral/Ce., 07 de Agosto de 2018

Rodlene Mesquita do Nascimento
Rodlene Mesquita do Nascimento



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6170891
EM 09/08/2018.

#CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI - ME#

Protocolo: 18/087.499-3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5170891 em 09/08/2018 da Empresa CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI - ME, Nire 23600035556 e protocolo 180874993 - 09/08/2018. Autenticação: 17B640F67A907860BAD2DADC6F39D1F6B3D38. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/087.499-3 e o código de segurança ggQ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral. pág. 2/2

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETARIA-GERAL

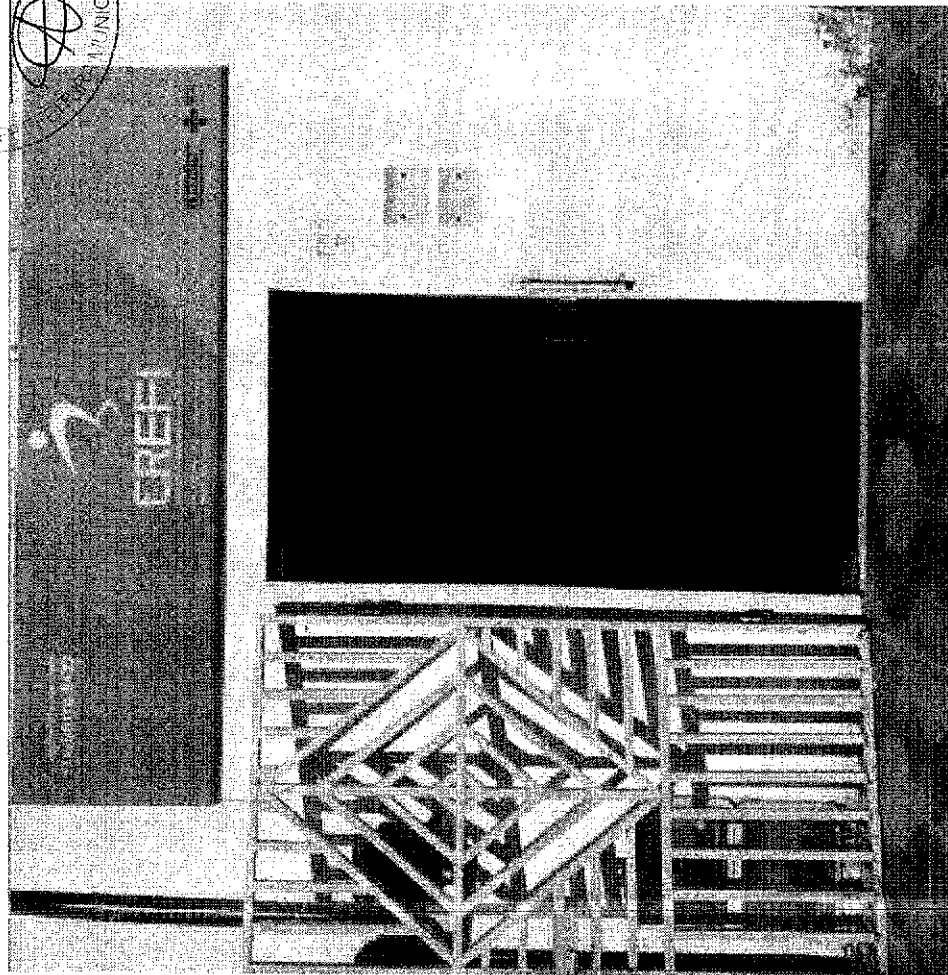
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.739.803/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/07/2014
NOME EMPRESARIAL CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CREFI - RODLENE MESQUITA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CEL. MIGUEL ARRUDA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO *****	
CEP 62.111-000	BAIRRO/DISTRITO ARACATIACU	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODLENEFISIO@GMAIL.COM		TELEFONE (88) 3613-3063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

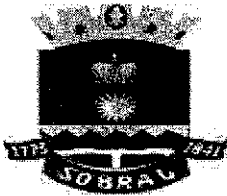
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/09/2022** às **17:13:18** (data e hora de Brasília).

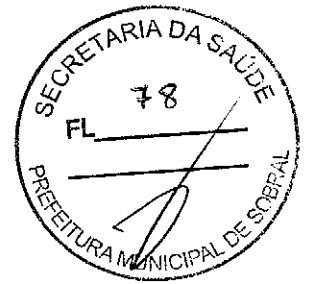
Página: 1/1

SECRETARIA DA SAUDE
FL 77
MINISTERIO DA SAUDE





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 000009416

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

60267 - CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUI

Endereço

RUA VICENTE LEOCADIO, 100

ARACAIACU SOBRAL-CE CEP: 62111-000

No. Requerimento

000009416/2022

Documento

C.N.P.J. : 20.739.803/0001-70

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/02/2023

COD. VALIDAÇÃO 000009416





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022/000009416 ✓

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.739.803/0001-70
DATA DE EMISSÃO: 30/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 27/02/23 ✓
SOBRAL-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 01/12/22 às 11:40:22



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233264180**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 20739803000170
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 01/12/2022 ÀS 12:21:50
VÁLIDA ATÉ 30/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO**Número da Certidão
202233264180 ✓

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF
20739803000170

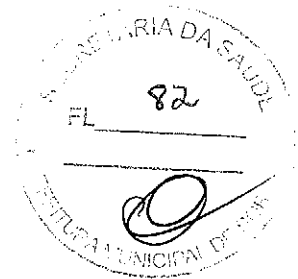
Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202233264180	20739803000170	01/12/2022	12:21:50 ✓

CONSULTAS PUBLICAS - VERSÃO - DATA:
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (HTTPS://WWW.SFAZ.CE.GOV.BR)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI
CNPJ: 20.739.803/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:03:17 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022.

Código de controle da certidão: **089F.1F3A.C815.32C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 20.739.803/0001-70

Código de Controle: 089F.1F3A.C815.32C5

Data da Emissão: 20/06/2022

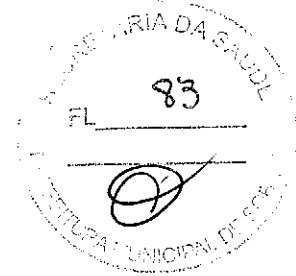
Hora da Emissão: 15:03:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/06/2022, com validade até 17/12/2022. ✓

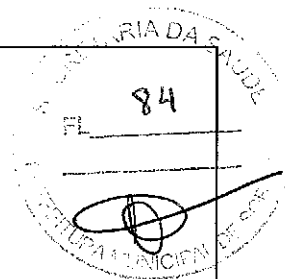
[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.739.803/0001-70

Razão Social: CREFI CLINICA DE REABILITACAO FISIOT RDLENE NESQUITA

Endereço: R VICENTE LEOCADIO 100 ARACATIACU / CENTRO / SOBRAL / CE / 62111-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111902384436963151

Informação obtida em 23/11/2022 10:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 20.739.803/0001-70

Razão social: CREFI CLINICA DE REABILITACAO FISIOT RDLENE NESQUITA

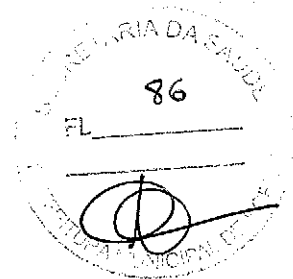
Nome fantasia: CREFI RODLENE MESQUITA

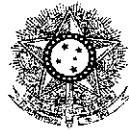
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022 ✓	2022111902384436963151
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103102493001735333
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101202373259439134
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092302482792026730
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402130190018263
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081602474488607286
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072802315663763829
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070902322329354194
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002013660335293
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060102524261218388
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051302495125891689
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401550626096208
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502174501768621
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702063728389338
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202140175672775
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020302245038902871
13/01/2022	13/01/2022 a 11/02/2022	2022011303212200828163
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	2021121902255476505191
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	2021113002351286378835
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	2021111102454683723090
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	2021102302232723017420
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	2021100402145746721721
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	2021091502212335213301
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	2021082702322571722330
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	2021080802012228564783
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	2021042102410285209000
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	2021040202261045469643
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402285744025901
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022303073851222642

Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CRF
16/01/2021	16/01/2021 a 14/02/2021	2021011603481652659237
28/12/2020	28/12/2020 a 26/01/2021	2020122803553589856100
09/12/2020	09/12/2020 a 07/01/2021	2020120904582113263737

Resultado da consulta em 23/11/2022 10:10:22

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE
MESQUITA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.739.803/0001-70
Certidão n°: 31036184/2022
Expedição: 19/09/2022, às 17:19:10
Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CREFI - CLINICA DE REABILITACAO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.739.803/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

18/11/2022

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

Assinado digitalmente por
Angelo Carlos Costa
CPF: 059.209.543-06.
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

Sobral 19 de setembro de 2022

À Comissão Permanente de Licitação

Sobral-CE

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº CD 22004-SMS

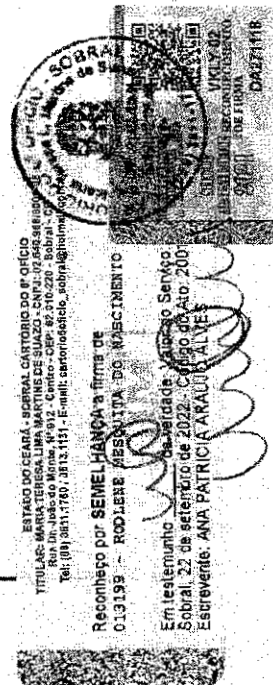
DECLARAÇÃO

Clínica de Reabilitação Fisioterápica Rodlene Mesquita- CREFI, inscrita no CNPJ nº 2073 9803 0001 70, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Rodlene Mesquita do Nascimento, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2204 031 068 565 e do CPF nº 025 397 933-12, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()




CREFI - Rodlene Mesquita

Rodlene Vasconcelos Mesquita
CREFITO: 185349-F
CPF: 025.397.933-12



Rua Cel. Miguel Arruda, nº 01 - Aracatiaçu
Sobral - Ceará

*Conforme edital de CD 22004.
Argelino Arruda Brito
Cpf: 094.204.943-06*